



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 473/GR/UFGS/2019**

**REVOCADA PELA PORTARIA Nº 1138/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão), no *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Rosane Rossato Binotto	1715771
II	André Luiz Radunz	1071847
III	Vanessa Neumann Silva	1975455
IV	Angélica Zanettini	1369173
V	Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282
VI	Ana Lucia Lago	1757632
VII	Odila Migliorini da Silva	3101074
VIII	Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382
IX	Odinei Fogolari	1744052
X	Antonio Luiz Miranda	2028051
XI	João Guilherme Dal Belo Leite	2306882
XII	Everton Bandeira Martins	1775840
XIII	Fernando Vojniak	1832793
XIV	Daniela Zanini	3012993
XV	Lilian Carla Simioni	1762944
XVI	Paulo Henrique de Araújo Guerra	2278159
XVII	Jean Carlo Rodio	1880003
XVIII	Daniela Savi Geremia	2115053

**Art. 3º** O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 horas semanais e os demais membros, a 4 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

**Art. 4º** A Comissão deverá elaborar um relatório de avaliação do evento, o qual deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação em até 45 dias após a realização do IX SEPE.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 13 de maio de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor